

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

**Ref.: Resumo da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.**

GUEPARDO ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/ME nº 08.156.502/0001-18).

Prezado Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento (“Banco Alfa”), na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, disponibilizar aos seus cotistas, o resumo das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de dezembro de 2019.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.

**Ref.: Assembleia Geral de Cotistas do do GUEPARDO ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES / CNPJ nº 08.156.502/0001-18 (“FUNDO”).**

Prezado Cotista,

Em atendimento ao disposto na regulamentação em vigor, comunicamos que, em 23 de dezembro de 2019, reunidos em Assembleia Geral na sede do Administrador, os cotistas do Fundo em epígrafe, então presentes, deliberaram por unanimidade as seguintes matérias:

- I. Ajuste no público do FUNDO, mantendo-se destinado a investidores qualificados, nos termos da legislação em vigor;
- II. Alteração do custodiante do FUNDO para o BNY MELLON BANCO S.A. inscrito no CNPJ nº 42.272.526/0001-70, devidamente habilitado perante a CVM para prestação dos serviços de custódia;
- III. Alteração da remuneração mínima mensal devida pelo FUNDO para R\$ 340,00, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.
- IV. Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações aprovadas, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão do Administrador e às atualizações da legislação ocorridas desde a última alteração do referido Regulamento até a data da assembleia.
- V. Definida, como data para implementação e eficácia das deliberações acima, a **abertura do dia 06 de janeiro de 2020.**

VI. Aprovada a incorporação do WATER LILY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ nº 18.060.507/0001-04 pelo FUNDO, **no fechamento do dia 28 de janeiro de 2020**, sendo certo que ficará mantida a linha d'água e que não haverá corte de performance em virtude da incorporação ora aprovada.

O texto do novo Regulamento do Fundo, em sua íntegra, estará à disposição dos(as) Investidores(as) na sede social do Administrador.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administrador